



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 697, de 05 de abril de 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2012.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2012 (aprovado pela Lei nº. 677/2011), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.578,68 (cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência Social			
3.1.50.43		Subvenções Sociais	122.916,55

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	14	Proteção Social Especial	
Ação	2.027	Atenção ao Portador de Deficiência	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0014.2.027 – Atenção ao Portador de Deficiência			
3.1.50.43		Subvenções Sociais	57.662,13



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 180.578,68

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotações conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES: UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência Social			
3.3.50.43		Subvenções Sociais	122.916,55

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	14	Proteção Social Especial	
Ação	2.027	Atenção ao Portador de Deficiência	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0014.2.027 – Atenção ao Portador de Deficiência			
3.3.50.43		Subvenções Sociais	57.662,13

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 180.578,68.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 05 de abril de 2012.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal